



## Programa

### 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

## Ação Orçamentária

### 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Item Mensuração:

Unidade de medida:

Momento da ação:

Lei+Créditos

Programa:

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Esfera:

10 - Orçamento Fiscal

Função:

12 - Educação

SubFunção:

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Unidade Responsável:

Tipo de ação:

Operações Especiais

Origem:

Emenda

Ação de Insumo Estratégico:

Não

Regionalização na Execução:

Não

Beneficiário:

Base legal:

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Descrição:

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Especificação do Item de Mensuração:

Forma de implementação:

Detalhamento da Implementação:

Participação social:

Não

## Plano Orçamentário

### 0000 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

## Plano Orçamentário

### 0001 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Caracterização

Concessão do auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral, bem como do auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Unidade Medida

Produto